

PORTARIA N.º 1.132, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Concede a prorrogação da Licença Maternidade a servidora concursada.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto n.º 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a prorrogação da Licença Maternidade por 60 (sessenta) dias, a servidora **CASSIA ADRIANA PENHA SANTOS**, ocupante do cargo de Monitor (a) de Creche / Escola, conforme Lei Municipal n.º 1672/2008, considerando a partir de 01/08/2018 à 29/09/2018 lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.076 de 14 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito, 28 de agosto de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Cleusa Terezinha Marchezan De Marco
Secretária Municipal de Educação

Publique-se, registre-se e cumpra-se.